
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 3

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Ficam suspensos os trabalhos desta Assembléia Legislativa, no período de 12 a 22 de julho do corrente ano, conforme aprovação do requerimento n. 153, de autoria do sr, deputado Pedro Moura Palha, a fim de que os srs. deputados possam tomar parte na realização do 36º, Congresso Eucarístico Internacional, a se realizar na Capital da República.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 13 de junho de 1955.

Dr. Edward Cattete Pinheiro

Presidente

José Reis Ferreira

1º Secretário

Benedito Carvalho

2º Secretário

DOE N° 17.934, de 16 de junho de 1955.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.